



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS VIANA
Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº21/2022
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO-IFMA/CAMPUS VIANA
E A EMPRESA VIRTUS ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IFMA/CAMPUS BACABAL, situado na Rodovia MA 014, km 48, s/n, Povoado São Pedro, Viana/MA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.735.145/0008-60, doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"**, neste ato representado pelo Diretor Geral **LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO**, nomeada pela **Portaria nº5106**, de 18 de novembro de 2024, publicada no DOU em 19 de novembro de 2024, portador da matrícula funcional nº2178336, resolve reconhecer os direitos da empresa **VIRTUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.229.242/0001-85, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 3, Edifício Business Center, Sala 906, Jardim Renascença, CEP. 65.075-441, São Luís/Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, o Reajuste dos valores do Contrato **Nº 21/2022**, conforme lei 8.666/93 e cláusulas contratuais, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem como objetivo o reajuste de valores para manutenção do equilíbrio econômico - financeiro do contrato Nº21/2022, conforme estabelecido na legislação pertinente e no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – AMPARO LEGAL.

O reajuste de preço estava previsto na cláusula sexta do contrato Nº21/2022, e encontra-se amparada no Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

*Passa a vigorar para este reajuste o valor (apostilado) de **R\$2.304,86**. (Dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).*

Viana/MA, 14 de Fevereiro de 2025.

LEOVEGILDO BRANCO DOMINICE NETO

*Diretor Geral
IFMA – Viana*